



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 228/2019 - ALEXANDRE CACHORRÃO , ERNESTO NÓBILE - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE EM TRECHO DA AVENIDA DOM ANTONIO

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| Data da Ação | 04/07/2019 |
| Unidade de Origem | Poder Executivo - Gabinete |
| Unidade de Destino | Poder Legislativo - Secretaria |
| Status | Proposição respondida pelo Executivo |

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: A) Existe a possibilidade de implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Dom Antonio, altura do nº 1425? Resp. SIM B) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar. Resp. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016, é necessário estudo de viabilidade para implantação. Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Assis, 04 de julho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL